



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 548-CONSEPE, de 25 de julho de 2007

**Homologa o desligamento de alunos do
Curso de Letras em Abandono de
Curso.**

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que estabelece a Resolução nº 90/99-CONSEPE/UFMA;

Considerando ainda, o contido no Processo nº 8601/2005-88 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º

Homologar o **desligamento** de alunos do Curso de Letras, em Abandono de Curso, de que trata o Processo nº 8601/2005-88.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 25 de julho de 2007.

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES RAMOS
Presidente